

2021-2025

CONAD

Guia Metodológico  
**Plano Nacional de  
Políticas sobre Drogas**

Diagnóstico, Elaboração, Monitoramento e Avaliação

341.5555

G943

Guia metodológico: Plano Nacional de Políticas sobre Drogas 2021-2025 diagnóstico, elaboração, monitoramento e avaliação / organização Hugo Torres do Val ... [et al.] - Brasília : Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, 2020. 56 p.

ISBN: 978-65-87762-01-2

1. Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (Brasil) . 2. Drogas política - Brasil. I. Do Val, Hugo Torres, org. II. Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

CDD

# CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

## **MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA**

**PÚBLICA** - Presidente do CONAD

André Luiz de Almeida Mendonça - Titular

Tercio Issami Tokano - Suplente

## **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

- Secretaria Executiva do  
CONAD

Luiz Roberto Beggiora - Titular

Diogo Dominici Soriano - Suplente

## **MINISTRO DA CIDADANIA**

Onyx Dornelles Lorenzoni - Titular

Antônio José Barreto de Araújo Junior - Suplente

## **SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS**

Quirino Cordeiro Júnior - Titular

Cláudia Gonçalves Leite - Suplente

## **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Rodrigo Piovesano Bartolomei - Titular

Guillermo Esnarriaga Arantes Barbosa -

Suplente

## **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Maria Dilma Alves Teodoro - Titular

Priscilla Carvalho - Suplente

## **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Paulo César do Nascimento Silva - Titular

Renata de Moraes Souza - Suplente

## **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Eric do Val Lacerda Sogocio - Titular

Rodrigo Bertoglio Cardoso - Suplente

## **MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**

Angela Vidal Gandra da Silva Martins - Titular

Maurício José Silva Cunha - Suplente

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Maria Luciana da Silva Nóbrega - Titular

Gláucia Barbosa P. de Campos - Suplente

## **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Arthur Cezar Rocha Cazella - Titular

Maurício Santos Silva - Suplente

## **MINISTÉRIO DA DEFESA**

Antônio Carlos Barbosa Nardin Lima - Titular

Patrícia Helena Ribeiro de Souza Chagas -

Suplente

## **REPRESENTANTE DE ÓRGÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

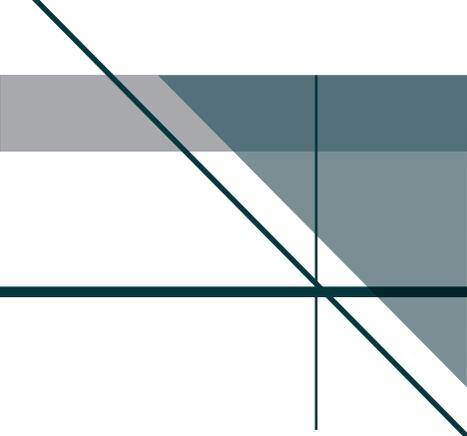
Renato Bastos Figueiroa - Titular

Andreza Rafaela Abreu Gomes - Suplente

## **REPRESENTANTE DE CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

Aloisio Antônio Andrade Freitas - Titular

Walfran Fonseca dos Santo - Suplente



---

# **GUIA METODOLÓGICO:** **PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS 2021-2025** DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

## **ORGANIZAÇÃO**

Hugo Torres do Val  
Claudia Gonçalves Leite  
Deborah Domicelli de Oliveira Cruz  
Gustavo Camilo Baptista  
Luiz Roberto Beggiora  
Paula Christiane Brisola  
Quirino Cordeiro Junior

## **ORIENTAÇÃO TÉCNICA-METODOLÓGICA**

Deborah Domicelli de Oliveira Cruz  
Hugo Torres do Val

## **REDAÇÃO**

Cláudia Gonçalves Leite  
Gustavo Camilo Baptista  
Hugo Torres do Val  
Miguel Lodi Carvalho

## **REVISÃO**

Danielle Akemi Watanabe Hobo  
Deborah Domicelli Cruz  
Diogo Domínici Soriano  
Helena Melo Moura

## **DIAGRAMAÇÃO E CAPAS**

Camila Cantarino Mesquita  
Elisângela Galvão Silva de Magalhães  
Ryone Valeriano Novais de Oliveira

# Sumário

---

Introdução .....	6
Visão geral do modelo .....	9
Governança .....	10
Conformidade normativa .....	12
Convergência estratégica .....	13
Dimensões e atributos do plano .....	15
Participação, transparência e prestação de contas.....	18
Coordenação federativa .....	19
Etapas de desenvolvimento do plano .....	20
Diagnóstico setorial: análise executiva da questão das drogas .....	22
Análise da Legislação Pátria .....	25
Análise de Compromissos e Agenda Internacional .....	25
Análise de Problemas .....	26
Análise de Tendências, Incertezas, Oportunidades, Riscos e Desafios.....	28
Análise da Intervenção Governamental .....	30
Elaboração e aprovação do plano .....	32
Execução e monitoramento.....	35
Avaliação e Revisão .....	36
Referências .....	39
Anexo I – Resolução Conad N° 02/2020.....	41
Anexo II – Modelo para Análise da Legislação Pátria Aplicada à Política sobre Drogas.....	46
Anexo III – Modelo para Análise de Agendas e Compromissos Internacionais .....	47
Anexo IV – Modelo para Análise de Problemas .....	48
Anexo V – Modelo para Análise de Tendências, Incertezas, Oportunidades, Riscos e Desafios.....	50
Anexo VI - Modelo para Análise da Intervenção Governamental.....	52
Anexo VII – Modelo para Detalhamento de Objetivos Estratégicos, Diretrizes e Metas .....	54
Anexo VIII – Modelo para Detalhamento de Iniciativas e Compromissos.....	55





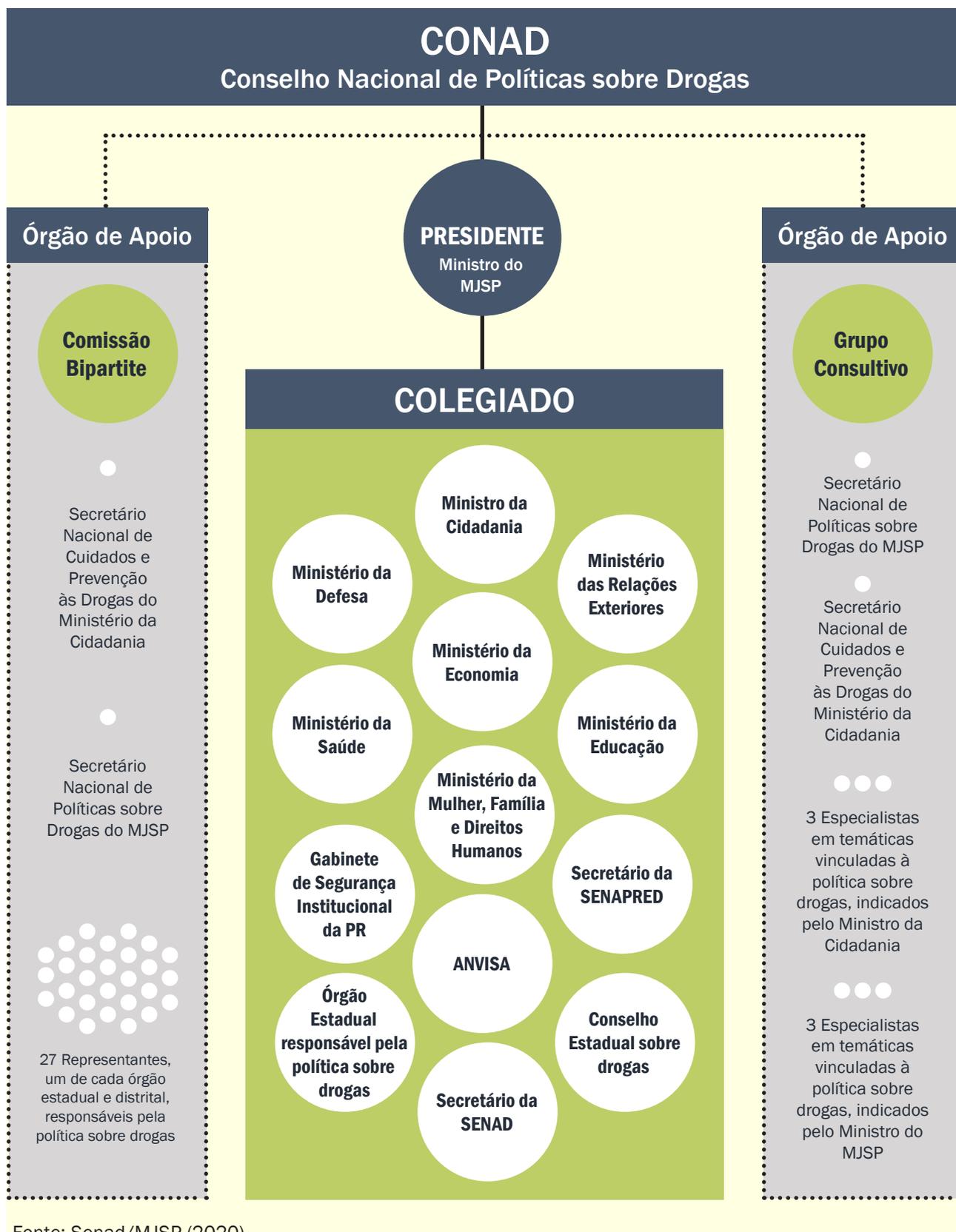






papel na revisão da análise executiva da questão das drogas no Brasil (assunto que será tratado mais a frente nesse guia) bem como no apoio à elaboração de iniciativas pelos órgãos baseadas em boas práticas e evidências científicas.

**Figura 2** – Estrutura Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e Órgãos de Apoio











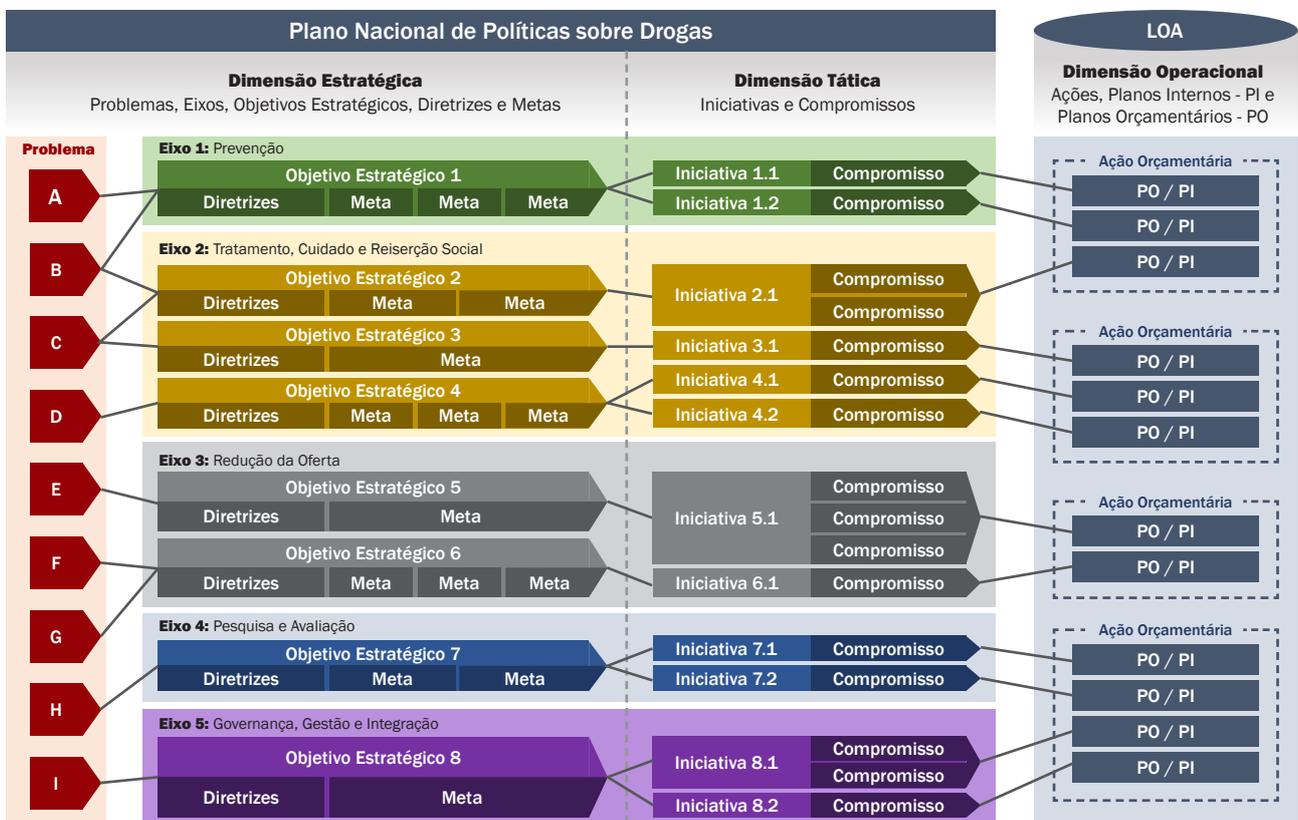


no momento de elaboração do Planad, quando identificado que mais de uma iniciativa é vinculada a uma mesma ação orçamentária, o órgão ou entidade responsável deverá indicar o nível de prioridade entre elas, considerando sua relevância e impacto na política sobre drogas. Assim, em casos de contingenciamento ou insuficiência de recursos, a iniciativa com maior prioridade deverá ser privilegiada.

Recomenda-se o acompanhamento da execução orçamentária relacionada às iniciativas de maneira individualizada por meio de planos orçamentários (PO) específicos ou por meio da criação de planos internos (PI), um mecanismo do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) que também permite a realização desse tipo de controle. A adoção dessa dinâmica não é obrigatória, tendo em vista que cada órgão tem liberdade para definição de seus PO e PI da maneira que entenderem mais adequada para gestão de seus recursos, mas é incentivada por esse guia por facilitar a verificação de aspectos de economicidade e eficiência relacionados às iniciativas.

Por fim, a figura a seguir sintetiza a relação entre as dimensões de planejamento e seus atributos. Sua leitura da esquerda para a direita reflete a ordem de construção do plano, baseada na solução de problemas, enquanto a leitura da direita para a esquerda, reflete a operacionalização de um modelo lógico, uma vez que estabelece a ligação entre insumos (fontes de recursos), atividades-chave (iniciativas), produtos (compromissos), resultados e impactos (metas e objetivos estratégicos para alteração da realidade).

**Figura 3 - Dimensões e Atributos do Planad**



Fonte: Elaboração Própria







































Por fim, a efetividade diz respeito ao alcance dos resultados pretendidos, a médio prazo (resultados) e longo prazo (impactos). Nessa análise, faz-se a comparação entre efeitos da intervenção sobre o seu público-alvo (impactos observados) e os objetivos pretendidos (impactos esperados). Dessa forma, no âmbito do Planad a efetividade é apurada a partir da verificação quanto ao alcance das metas vinculadas aos objetivos estratégicos definidos.

**Figura 6** - Aspectos de avaliação considerados no Planad



Fonte: Adaptado de Brasil, 2010.

Além da análise desses aspectos, no âmbito da avaliação, o órgão ou a entidade responsável deverá destacar os pontos fortes, avanços e os pontos que precisam ser melhorados na execução da política pública. Ao final, deverão ainda ser apresentadas as perspectivas, riscos e desafios na implementação das iniciativas no próximo exercício. Essas informações deverão ser encaminhadas pelos órgãos e entidades responsáveis por elementos do Plano para a Senad até o dia 21 de janeiro de cada ano.

A partir dessas informações será elaborado um Relatório Preliminar de Avaliação do Planad, documento que subsidiará oficinas temáticas com os órgãos e entidades partícipes do plano e com o Grupo Consultivo do Conad para avaliação de resultados e levantamento perspectivas para os anos futuros e deliberação sobre eventual necessidade de revisão do Plano e pactuar essa proposta.

Caso deliberada pela necessidade de revisão, a proposta pactuada será submetida pelo Conad à consulta pública a fim obter a ampla participação social nesse processo, nos mesmos moldes da elaboração inicial do plano. As contribuições apresentadas na consulta pública serão consolidadas pela Senad e analisadas pelos membros do Conad, os quais emitirão parecer que definirá a aceitação ou não aceitação da proposta.

A partir dos pareceres dos membros do Conad, será elaborada versão final da revisão do Plano. Em reunião específica, a se realizar no mês de março, o Conad deliberará sobre a aprovação do relatório de avaliação e a revisão do Planad. A proposta de revisão será encaminhada para a Casa Civil da Presidência da República para publicação na forma de decreto. Tanto o Relatório de Avaliação Anual como a revisão do Planad deverão ser amplamente divulgados e mantidos continuamente no site do Conad para acesso público.

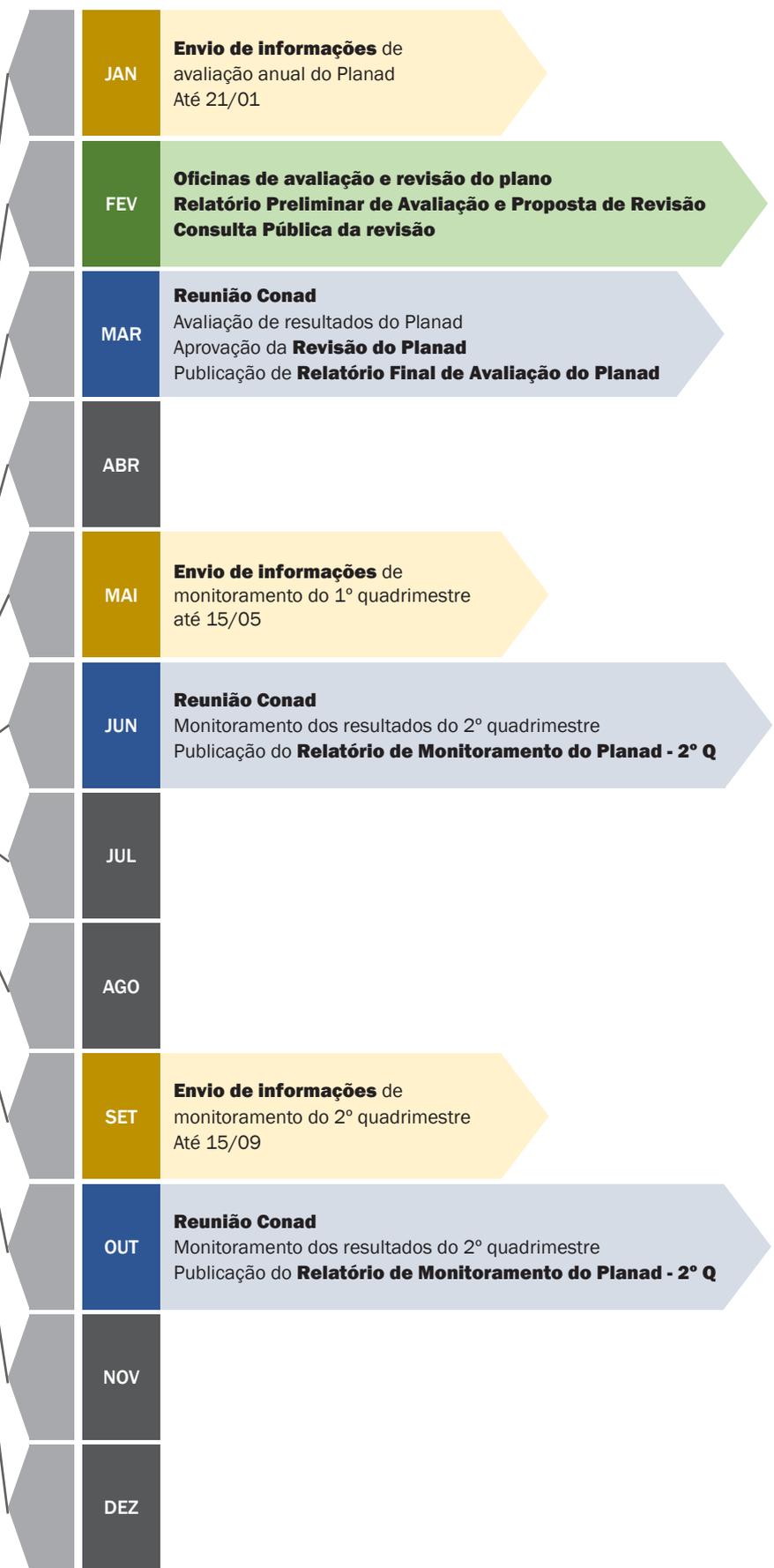
**Figura 7** - Mecanismos de Monitoramento, Avaliação e Revisão do Planad

**Monitoramento Intensivo**      **Monitoramento Quadrimestral, Avaliação e Revisão do Planad**

**Objetivos e Iniciativas sob monitoramento intensivo**

(deliberado pelo Conad ou pelo seu presidente)

**Envio de informações mensal de monitoramento**



Fonte: Elaboração Própria



























# Anexo VI - Modelo para análise da intervenção governamental

**Quadro 9** - Fase I - Caracterização da Política, Programa ou Ação e Análise do Modelo Lógico

Caracterização			
<b>1. Denominação da Política Pública/ Programa /Ação</b>	<b>2. Data de início</b>	<b>2. Data de término</b>	<b>4. Objetivo</b>
Nome que identifica a política, programa ou ação para a sociedade	Marco de início da realização	Marco de término da realização. Caso ainda esteja sendo realizada, informar "em execução".	Reflete a finalidade da política, programa ou ação.
<b>5. Problema central sobre o qual atua</b>	<b>6. Causas do problema central a serem solucionadas ou consequências a serem atenuadas</b>		<b>"7. Instituição responsável pela coordenação"</b>
Apresenta o problema central sobre o qual a política, programa ou ação atua.	Reflete sobre quais causas ou consequências do problema a política, programa ou ação atua. Normalmente a intervenção é dirigida às causas. Entretanto, em questões que envolvam saúde, faz-se necessário atuar também sobre as consequências (ex: tratamento de intoxicação causada pelo consumo de drogas).		Órgão ou entidade que coordena a implementação. Se possível, detalhar a unidade responsável.
<b>"8. Mecanismos(s) de implementação"</b>	<b>"9. Atores envolvidos na implementação"</b>		<b>10. Público-alvo, beneficiários e prioridades</b>
"Caracterização da forma de execução da política, programa ou ação. Ex: execução direta, convênios, contratações etc."	Descrição de todos os parceiros de implementação.		Público-alvo é o grupo de pessoas que se quer atingir; Beneficiários correspondem aos grupo elegíveis em virtude dos critérios de participação no programa; Prioridades representam os critérios utilizados para estabelecimento de preferência entre beneficiários de maneira equânime.
<b>11. Abrangência Territorial</b>	<b>12. Base legal e normas aplicáveis</b>	<b>13. Fonte(s) de Financiamento</b>	
Descrição das regiões/estados/municípios/ locais onde a política, programa ou ação analisada se realiza.	Arcabouço normativo que sustenta/regula a política, programa ou ação.	Recursos Orçamentários ou Extraorçamentários - especificar ações orç. e planos orç. ou detalhar a fonte de recurso extraorçamentário.	
<b>14. Bases de dados e sistemas de informação</b>	<b>15. Mecanismo(s) de monitoramento, supervisão e controle</b>		<b>16. Mecanismo(s) de transparência</b>
Descrição das bases e sistemas de informação utilizados no âmbito da política, programa ou ação.	Descrição dos meios utilizados para monitoramento, supervisão e controle. Ex: relatórios de monitoramento, registros administrativos de resultados, controles via sistemas de informação etc.		Descrição de que informações costumam ser divulgadas e como é dada essa transparência para a sociedade.
<b>17. Há outras políticas e programas governamentais orientadas para o mesmo problema? Quais são?</b>		<b>"18. Existe coordenação/integração entre essa política/programa com outros programas orientados ao mesmo problema? Como acontece essa coordenação?"</b>	
Descrição das demais políticas que tem foco no mesmo problema e causa específica.		Explicação sobre a existência e forma de coordenação/integração com outras políticas, programas ou ações.	
Modelo Lógico e Teoria do Programa			
19. Modelo Lógico (representação visual da dinâmica de realização do programa estabelecendo as relações de causa e efeito)			
<pre> graph LR     subgraph INSUMOS         IA[Insumo A]         IB[Insumo B]         IC[Insumo C]     end     subgraph ATIVIDADES         AA[Atividade A]         AB[Atividade B]     end     subgraph PRODUTOS         PA[Produto A]         PB[Produto B]         PC[Produto C]     end     subgraph RESULTADOS         RA[Resultado A]         RB[Resultado B]     end     subgraph IMPACTOS         IA[Impacto A]     end     IA --&gt; AA     IB --&gt; AA     IC --&gt; AA     IA --&gt; AB     IB --&gt; AB     IC --&gt; AB     AA --&gt; PA     AB --&gt; PA     AA --&gt; PB     AB --&gt; PB     AA --&gt; PC     AB --&gt; PC     PA --&gt; RA     PB --&gt; RA     PC --&gt; RA     PA --&gt; RB     PB --&gt; RB     PC --&gt; RB     RA --&gt; IA     RB --&gt; IA     </pre>			
<b>20. Teoria do Programa</b>		<b>21. Evidências que embasam a teoria do programa</b>	
Descrição da lógica do programa, apresentando seus pressupostos e relações de causa e efeito entre as ações, produtos, resultados e impactos. Demonstra como a política, programa ou ação incide sobre as causas do problema.		Indicação dos estudos, pesquisas ou relatórios nacionais ou internacionais que demonstram a eficácia e efetividade da política, programa ou ação adotada.	

Fonte: Elaboração Própria

## Quadro 10 - Fase II – Análise da Implementação e Resultados em Anos Anteriores do Modelo Lógico

<b>Implementação e Resultados em Anos Anteriores</b>						
<b>22. Recursos Desembolsados para Implementação da Política/Programa/Ação nos últimos 5 anos</b>						
<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Plano Orçamentário</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Código e título da ação orçamentária que financia a política, programa ou ação. Caso seja financiamento extraorçamentário, indicar neste campo o nome da fonte.	Código e título do plano orçamentário (PO) relacionado. Caso não haja plano orçamentário específico ou se trate de financiamento extraorçamentário, informar "Não se aplica".	Valor executado (liquidado)	Valor executado (liquidado)	Valor executado (liquidado)	Valor executado (liquidado)	Valor autorizado (dotação atual)
<b>23. Produtos entregues pela Política/Programa/Ação nos últimos 5 anos</b>						
<b>Indicador</b>	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 (previsão)</b>
<b>24. Resultados obtidos em virtude da implementação da Política/Programa/Ação nos últimos 5 anos</b>						
<b>Indicador</b>	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 (previsão)</b>
<b>25. Impactos verificados pela implementação da Política/Programa/Ação nos últimos 5 anos</b>						
<b>Indicador</b>	<b>Fonte</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 (previsão)</b>
<b>26. Análise global do desempenho da Política/Programa/Ação</b>						
<p>Consiste em análise acerca da execução da política, programa ou ação. Deve-se analisar: i) a evolução do dispêndio com a política pública, destacando, se possível, os custos unitários dos serviços/produtos providos à sociedade; ii) as entregas em termos de produtos/serviços, bem como os resultados de médio prazo obtidos; e iii) impactos gerados para a sociedade. Nessa oportunidade, devem ser destacadas as melhorias implementadas ao longo dos anos e as dificuldades enfrentadas. É válido destacar também boas práticas identificadas em casos específicos (localidades e parceiros com casos de sucesso) que possam ser expandidas de forma a agregar valor no âmbito de toda a política, programa, ação.</p>						

## Quadro 11 - Fase III – Análise SWOT e Recomendações

<b>Análise SWOT e Recomendações</b>	
<b>27. Pontos fortes</b> <p>"Características internas e gerenciáveis que influenciam positivamente a execução e o alcance de resultados da política/programa/ação. Ex: servidores capacitados; equipamentos e instalações adequadas."</p>	<b>28. Pontos Fracos</b> <p>"Características internas e gerenciáveis que influenciam negativamente a execução e o alcance de resultados da política/programa/ação. Ex: falta de integração com outros programas; ausência de indicadores adequados; rotatividade de cargos da alta gestão etc."</p>
<b>29. Oportunidades</b> <p>"Aspectos externos ao governo que influenciam positivamente a execução e o alcance de resultados da política/programa/ação. Ex: alto nível de apoio popular à política pública"</p>	<b>30. Ameaças</b> <p>"Aspectos externos ao governo que influenciam negativamente a execução e o alcance de resultados da política/programa/ação. Ex: redução do crescimento econômico pressionando a redução dos gastos públicos; surgimento de novas drogas etc."</p>
<b>31. Recomendações para os futuros exercícios</b>	
<p>A partir da análise dos elementos identificados na análise SWOT, devem ser apresentadas neste campo as recomendações para a melhoria da política, programa ou ação, de forma a aproveitar as oportunidades e se proteger das ameaças nos futuros exercícios a fim de ampliar o alcance dos resultados pretendidos em favor da sociedade. Essas recomendações serão levadas em conta no momento da elaboração dos objetivos e iniciativas do Planad 2021-2025.</p>	

Fonte: Elaboração Própria

# Anexo VII – Modelo para detalhamento de objetivos estratégicos, diretrizes e metas

**Quadro 12** - Ficha de detalhamento de objetivos estratégicos, diretrizes e metas do Planad

Objetivo Estratégico															
<b>1. Título do Objetivo Estratégico</b>		<b>2. Eixo da Política sobre Drogas</b>			<b>3. Problema central sobre o qual atua</b>										
Frase sucinta que explicita o propósito do objetivo estratégico. Deve refletir a mudança desejada na sociedade, de forma a evidenciar o impacto social ou o principal resultado deixado com a atuação governamental.		Eixo da política sobre drogas a que o objetivo se vincula.			Apresenta o problema central sobre o qual o objetivo atua. Relação de problemas centrais constante da "Avaliação Executiva da Questão das Drogas no Brasil".										
<b>4. Objetivo(s) da Política Nacional sobre Drogas englobados pelo objetivo estratégico</b>		<b>5. Instituição responsável pelo monitoramento</b>			<b>6. Responsável pela prestação de informações de monitoramento</b>										
Indicação dos objetivos da Pnad englobados pelo escopo do objetivo estratégico do Planad.		Instituição que coordenará o monitoramento do objetivo.			<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td></td> </tr> <tr> <td>E-mail</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Telefone</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Unidade /Área</td> <td></td> </tr> </table>			Nome		E-mail		Telefone		Unidade /Área	
Nome															
E-mail															
Telefone															
Unidade /Área															
Diretrizes															
<b>7. Lista de diretrizes</b>															
Representam as orientações para a execução da política pública no âmbito do objetivo. Deve-se indicar a lista de diretrizes da Pnad aplicáveis ao objetivo, sendo possível acrescentar outras que se entendam relevantes.															
<b>Meta (s)</b> (se houver mais de uma meta, acrescentar linhas na planilha nos mesmos moldes abaixo)															
8. Meta 1															
<b>8.1. Título da meta</b>															
Frase sucinta que explicita de forma clara a quantificação do resultado ou impacto que se deseja alcançar ao final do período do plano.															
<b>8.2. Indicador</b>		<b>8.3. Fórmula de cálculo</b>		<b>8.4. Unidade de medida</b>	<b>8.5. Periodicidade de apuração</b>	<b>8.5. Fonte(s) dos dados</b>									
Nome do indicador.		Equação matemática que representa o modo de calcular o indicador, a partir das suas variáveis.		Unidade de medição determinada para o indicador.	De quanto em quanto tempo há valor atualizado disponível para o indicador. Deve ter como base racional a frequência com que os dados são coletados.	Base(s) ou publicações de origem dos dados que compõem o indicador.									
<b>8.7. Linha de Base da Meta</b>		<b>8.8. Segmentação da meta por ano</b> (valor do indicador que o órgão/unidade deseja alcançar em cada período)													
<b>Ano</b>	Ano da apuração mais recente	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta total</b>								
<b>Valor Apurado</b>	Valor mais recente anual apurado	meta para 2021	meta para 2022	meta para 2023	meta para 2024	meta para 2025	Σ meta 2021 a 2025								
Convergência Estratégica															
<b>9. Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ENDES)</b>			<b>10. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</b>			<b>11. Estratégia Hemisférica sobre Drogas</b>									
Indicação dos eixos, diretrizes e orientações da ENDES relacionados ao objetivo estratégico do Planad.			Indicação dos objetivos e metas dos ODS relacionados ao objetivo estratégico do Planad			Indicação dos eixos e diretrizes da Estratégia Hemisférica relacionados ao objetivo estratégico do Planad									
<b>12. Planos nacionais setoriais</b>		<b>13. Plano Plurianual (PPA)</b>			<b>14. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)</b>		<b>15. Lei de Diretrizes Orçamentárias</b>								
Indicação dos planos setoriais e respectivos atributos (objetivos, diretrizes e metas) relacionados ao objetivo estratégico do Planad		Indicação dos programas, objetivos e metas do PPA relacionados ao objetivo estratégico do Planad			Indicação dos planos estratégicos institucionais e respectivos atributos (objetivos e metas) relacionados ao objetivo estratégico do Planad		Há na LDO alguma disposição ou prioridade relacionada ao objetivo? Se sim, indicar o artigo.								

Fonte: Elaboração Própria

# Anexo VIII – Modelo para detalhamento de iniciativas e compromissos

**Quadro 13** - Ficha de detalhamento das iniciativas e compromissos

Iniciativa			
<b>1. Denominação da Iniciativa</b>	<b>2. Data de início</b>	<b>3. Data de Término</b>	<b>4. Objetivo Estratégico do Planad</b>
Nome que identifica a iniciativa para a sociedade. Pode ser, por exemplo, o nome do projeto, do programa ou uma frase que deixe claro o objeto da ação governamental etc.	Marco de início da realização da iniciativa	Marco de término da realização. No caso de ação continuada, informar "indeterminado".	Indicação do objetivo do Planad que a iniciativa se encontra vinculada, de forma a influir positivamente para seu alcance
<b>5. Instituição responsável pela coordenação</b>	<b>6. Atores envolvidos na implementação</b>	<b>7. Responsável pela prestação de informações de monitoramento</b>	
Órgão ou entidade que coordena a implementação. Se possível, detalhar a unidade responsável.	Descrição de todos os parceiros de implementação.	<b>Nome</b>	
		<b>E-mail</b>	
		<b>Telefone</b>	
		<b>Unidade/Área</b>	
<b>8. Problema sobre o qual atua</b>	<b>9. Causas do problema a serem solucionadas ou consequências a serem atenuadas</b>	<b>10. Público-alvo, beneficiários e prioridades</b>	
Apresenta o problema central sobre o qual a iniciativa atua. Relação de problemas centrais constante da "Avaliação Executiva da Questão das Drogas no Brasil".	Apresenta as causas e consequências do problema sobre os quais a iniciativa atua. É preferível que se atue sobre as causas por ser mais efetivo. Eventualmente, pode ser necessário atuar sobre as consequências (ex: tratamento de intoxicação causada pelo consumo de drogas).	Público-alvo é o grupo de pessoas que se quer atingir; Beneficiários correspondem aos grupo elegíveis em virtude dos critérios de participação no programa; Prioridades representam os critérios utilizados para estabelecimento de preferência entre beneficiários de maneira equânime.	
<b>11. Abrangência Territorial</b>	<b>12. Mecanismos(s) de implementação</b>	<b>13. Base legal e normas aplicáveis</b>	
Descrição das regiões/estados/municípios/ locais onde a política, programa ou ação analisada se realiza.	Caracterização da forma de execução da política, programa ou ação. Ex: execução direta, convênios, contratações etc.	Arcabouço normativo que sustenta/regula a iniciativa.	
<b>14. Bases de dados e sistemas de informação</b>	<b>15. Mecanismo(s) de monitoramento, supervisão e controle</b>	<b>16. Mecanismo(s) de transparência</b>	
Descrição das bases e sistemas de informação utilizados no âmbito da iniciativa.	Descrição dos meios utilizados para monitoramento, supervisão e controle da iniciativa. Ex: relatórios de monitoramento, registros administrativos de resultados, controles via sistemas de informação etc.	Descrição de que informações serão divulgadas sobre a iniciativa e como será dada essa transparência para a sociedade.	
<b>17. Há outras políticas, programas ou ações governamentais orientadas para o mesmo problema? Quais são?</b>		<b>18. Existe coordenação/integração entre essas iniciativas com outras políticas, programas ou ações governamentais orientados ao mesmo problema? Como acontece essa coordenação?</b>	
Descrição das demais políticas que tem foco no mesmo problema e causa específica.		Explicação sobre a existência e forma de coordenação/integração com outras políticas, programas ou ações governamentais.	
Modelo Lógico e Teoria da Iniciativa			
<b>19. Modelo Lógico</b> (representação visual da dinâmica de realização da iniciativa, estabelecendo as relações de causa e efeito)			
<p><b>Dimensão operacional</b> a locação de recursos</p> <p><b>Dimensão tática</b> de detalhamento da iniciativa e compromissos</p> <p><b>Dimensão Estratégica</b> metas e objetivos estratégicos</p>			
<pre> graph LR     subgraph DimOperacional [Dimensão operacional]         I1[Insumo A]         I2[Insumo B]         I3[Insumo C]     end     subgraph DimTatica [Dimensão tática]         A1[Atividade A]         A2[Atividade B]         P1[Produto A]         P2[Produto B]         P3[Produto C]     end     subgraph DimEstrategica [Dimensão Estratégica]         R1[Resultado A]         R2[Resultado B]         I1[Impacto A]     end     I1 --&gt; A1     I2 --&gt; A1     I3 --&gt; A1     I1 --&gt; A2     I2 --&gt; A2     I3 --&gt; A2     A1 --&gt; P1     A1 --&gt; P2     A2 --&gt; P1     A2 --&gt; P2     A2 --&gt; P3     P1 --&gt; R1     P2 --&gt; R1     P2 --&gt; R2     P3 --&gt; R2     R1 --&gt; I1     R2 --&gt; I1     </pre>			
<b>20. Teoria da Iniciativa</b>		<b>21. Evidências que embasam a teoria da Iniciativa</b>	
Descrição da lógica da iniciativa, apresentando seus pressupostos e relações de causa e efeito entre as ações, produtos, resultados e impactos. Demonstra como as atividades englobadas da iniciativa incidem sobre as causas do problema.		Indicação dos estudos, pesquisas ou relatórios nacionais ou internacionais que demonstram a eficácia e efetividade da iniciativa.	

<b>Compromissos (s)</b> (se houver mais de um compromisso acrescentar linhas na planilha nos mesmos moldes abaixo)							
<b>22. Compromisso 1</b>							
<b>22.1. Título do Compromisso</b>							
Frase sucinta que explicita de forma clara a quantificação da entrega em termos de bens ou serviços prestados no âmbito da iniciativa. Está intimamente ligada ao (s) produto (s) previstos no modelo lógico.							
<b>22.2. Indicador</b>		<b>22.3. Fórmula de cálculo</b>		<b>22.4. Unidade de medida</b>	<b>22.5. Periodicidade de apuração</b>	<b>22.6. Fonte(s) dos dados</b>	
Nome do indicador.		Equação matemática que representa o modo de calcular o indicador, a partir das suas variáveis.		Unidade de medição determinada para o indicador.	De quanto em quanto tempo há valor atualizado disponível para o indicador. Deve ter como base racional a frequência com que os dados são coletados.	Base(s) ou publicações de origem dos dados que compõem o indicador.	
<b>22.7. Linha de Base</b>		<b>22.8. Segmentação do compromisso por ano</b> (valor do indicador que o órgão/unidade deseja alcançar )					
<b>Ano</b>	Ano da apuração mais recente	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Compromisso total</b>
<b>Valor Apurado</b>	Valor mais recente anual apurado	compromisso para 2021	compromisso para 2022	compromisso para 2023	compromisso para 2024	compromisso para 2025	∑ compromissos 2021 a 2025
<b>Fonte de Financiamento, Estimativa de Custos e Priorização</b>							
<b>23. Fonte de Financiamento</b>		<b>24. Ação Orçamentária</b>		<b>25. Plano Orçamentário - PO</b>		<b>26. Priorização</b>	
Indicação da fonte como "orçamentária", "extraorçamentária" ou "não se aplica". Se orçamentária, preencher os campos 24 a 26. Se extraorçamentária, especificar qual é a fonte que será utilizada		(informar código e título da ação que irá custear a iniciativa)		(informar código e título do PO que irá custear a iniciativa)		Define o nível de prioridade em relação às outras iniciativas vinculadas à ação orçamentária. Deve variar de 1 - Prioridade Máxima - até o nº total de iniciativas vinculadas à ação orçamentária. Ex: se há 3 iniciativas vinculadas à ação orçamentária, a priorização vai de 1 a 3, sendo classificada com 1 a de maior prioridade e 3 a de menor	
<b>27. Valor executado com a iniciativa no ano anterior</b>		<b>28. Estimativa de custos por ano para execução da iniciativa</b>					
		Trata-se apenas de uma estimativa para suporte ao planejamento, não havendo qualquer obrigação gerada por essa previsão. Para sua efetivação, é necessária a previsão dos recursos nas leis orçamentárias de cada ano, além da observância, pelo órgão ou entidade responsável pela iniciativa, de todos os requisitos e limites estabelecidos nas legislações e normativos referentes ao orçamento, como Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lc 101/2000, leis de diretrizes orçamentárias de cada ano, Portarias da SOF etc.					
<b>2020</b>		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total Estimado 2021 a 2015</b>
Valor Executado (liquidado)		Estimativa de custos (R\$) para 2021	Estimativa de custos (R\$) para 2022	Estimativa de custos (R\$) para 2023	Estimativa de custos (R\$) para 2024	Estimativa de custos (R\$) para 2025	∑ estimativa de custos 2021 a 2025

Fonte: Elaboração Própria

CONSELHO NACIONAL DE  
**POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

MINISTÉRIO DA  
**JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA**



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL